

Coluna do Castello

Como fazer a Constituição

A começar pela entrevista do professor Afonso Arinos a *O Globo*, algumas colocações importantes em matéria de elaboração constitucional foram feitas neste início de semana. Quanto ao professor, nos seus quase 80 anos, ele se mostrou perfeitamente atualizado não só nos conceitos jurídicos como na temática que deve orientar o trabalho dos constituintes. Fez muito bem em rever equívocos, ao corrigir um padre que disse que o povo é que vai escrever a Constituição. O povo escolhe seus representantes que se incumbirão de traduzir suas aspirações de organização política, do respeito aos direitos do homem e dos deveres do Estado para com a sociedade.

Pondo fim a uma conceituação demagógica, gerada pela indicação de uma comissão de alto nível para elaborar um anteprojeto de Constituição, o ex-senador não hesitou em apontar como fonte das confusões dominantes a incapacidade de discutirem Câmara e Senado os problemas constitucionais, denunciando a estranha anomalia de um Congresso sem partidos, sem correntes homogêneas de doutrina política, sem oratória e que chega à gratuidade de votações com a que, por um só voto, liberou o Presidente da República para visitar a nova República democrática do Uruguai.

O Sr Afonso Arinos situou no nível adequado a matéria constitucional, a qual, devendo abranger as questões com as quais se debate a nação, não deverá ultrapassar a norma, deixando para a lei a definição dos modos de aplicação dessas normas. A reforma agrária, a reforma sindical, etc., tudo isso deve preocupar o constituinte a quem cabe elaborar normas conceituais que irão definir-se através das leis em providências que traduzam o pensamento nacional prevalente.

Outro ponto importante da entrevista do Sr Afonso Arinos está na referência à postura atual das Forças Armadas, que já não exercem, como em outros tempos, qualquer tipo de pressão sobre a definição de normas constitucionais. Enquanto os militares guardam a postura correta, os partidos perdem-se em conflitos que traduzem mais a desagregação das estruturas políticas existentes do que propósito de identificar as reivindicações do eleitorado que teoricamente representam.

Deve-se anotar também, no documento referido, a alusão ao esgotamento no direito público brasileiro da influência exclusiva do direito constitucional norte-americano. Há formas mais criativas nas constituições euro-

péias modernas possivelmente mais ajustáveis às correções que se impõem na institucionalização da ordem política nacional, do que na tradicional repetição das estruturas do estado norte-americano, fundado com base em pressupostos sociais, políticos e econômicos que não correspondem à realidade histórica de nosso país.

A entrevista suscitou debates e avaliações, como as do líder Pimenta da Veiga e as do Governador Roberto Magalhães. O líder procurou justificar a desarrumação da casa legislativa sob seu comando como fruto de uma difícil restauração da ordem democrática. Já o Governador de Pernambuco preferiu alertar os políticos para a necessidade de uma Constituição que expresse mais corretamente do que as anteriores o equilíbrio da sociedade brasileira. A Constituição não deve ser nem conservadora nem revolucionária, mas reformista, conforme a índole da nossa gente e conforme os condicionamentos doutrinários, políticos e estratégicos de uma nação que, querendo corrigir velhas estruturas econômicas e sociais, não deseja fazê-lo fora do contexto de um pensamento liberal.

O Sr Roberto Magalhães volta a preconizar a organização, antes da eleição do Congresso-Constituinte, de um grande partido liberal que possa armar a espinha dorsal do pensamento político dominante, além de dar sustentação a um governo construído no pressuposto de que estávamos trocando um regime ditatorial por uma nova e mais eficaz experiência democrática. As resistências à formalização de tal idéia são notórias, mas elas provêm sobretudo de duas fontes. A primeira, o PMDB, que pretende sobreviver ao próprio esgotamento da sua missão. A segunda, o personalismo de lideranças regionais que preconizam a arrumação das forças de modo a reproduzir o poderio de oligarquias regionais que foram preservadas pelo autoritarismo militar.

O grande partido liberal e reformista, se não se formar antes da eleição do Congresso, surgirá dentro dele. Se tal não acontecer, a elaboração da Constituição cairá num impasse, previsto pelo Governador de Pernambuco, gerado pela inconciliabilidade das correntes internas que o irão compor. É provável, no entanto, que já a eleição de novembro próximo contribua para uma revisão que importe em racionalização do esquema partidário e maior liquidez das definições partidárias.